



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 11 de junho de 2024

Ano XI | Edição nº 2544

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Contratação Direta	2
Ratificação	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Aviso de Licitação	4
Outros Atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 11 de junho de 2024

Ano XI | Edição nº 2544

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.296, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

“Exclui participante da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica excluída da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, a participante abaixo relacionada:

Nome	Registro Geral	Data
LETICIA APARECIDA ROQUE	RG: 45.344.687-5	03/06/2024

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de junho de 2024.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 10 de junho de 2024.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 7.297, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

“Inclui participantes na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam inclusos na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, os participantes abaixo relacionados:

Nome	Registro Geral	Data
NATALY DESIRRE DOS SANTOS VENANCIO	RG: 57.398.442-6	03/06/2024
VITOR HUGO DE OLIVEIRA SILVA	RG: 64.060.920-X	03/06/2024

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de junho

de 2024.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 10 de junho de 2024.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 7.298, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

“Exclui participante da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica excluída da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, a participante abaixo relacionada:

Nome	Registro Geral	Data
AQUELINE BELLONZI	RG: 32.089.402-2	19/04/2024

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 19 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 10 de junho de 2024.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE SUSPENSÃO E NOVA DATA DE ABERTURA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 039/2024

TIPO: MENOR VALOR GLOBAL

MODO DE DISPUTA: COM LANCES (ABERTO)

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

<http://191.5.98.25:8079/comprasedital/>

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PINTURA DO TEATRO MUNICIPAL, com Recursos Financeiros da LC nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo - Apoio Áudio Visual).

A Divisão Municipal de Licitações da Prefeitura do Município de Viradouro comunica aos interessados que a contratação de objeto mencionado foi suspenso para **Readequação do Descritivo do Anexo I - Planilha de Proposta e retificação do objeto**, sendo assim o objeto retificado será **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 11 de junho de 2024

Ano XI | Edição nº 2544

Página 3 de 7

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DO TEATRO MUNICIPAL, com Recursos Financeiros da LC nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo - Apoio Áudio Visual) e abre-se nova contagem de prazo, fixando o encerramento dia **14/06/2024** e sua Nova data de Abertura para o dia **17/06/2024 com Período de Lances das 08h até 14h**.

Informações: Divisão de Licitações, na Praça Major Manoel Joaquim nº 349 - Viradouro/SP - CEP 14.740-000, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda à sexta-feira, telefone: (17) 3392-8800 ou pelo e-mail: licitacao@viradouro.sp.gov.br.

Viradouro, 11 de junho de 2024.

FLÁVIA MARIA DRUGOVICH NOGUEIRA BRAGA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Decreto 7.010 de 10 de maio de 2023

Ratificação

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2024
DISPENSA ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS) Nº
036/2024

Reconheço a Dispensa de licitação referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL MECANIZADA**, conforme Termo de Referência, pelo valor estimado de **R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)**, com a contratada **53.675.834 ADRIANA APARECIDA MUNIS DE SOUZA**, inscrita sob **CNPJ nº 53.675.834/0001-63**, com fundamento legal **Art. 75, II, Lei 14.133/2021** e nos Pareceres da Procuradoria-Geral, do Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas **ratifico** a Dispensa de licitação supramencionada.

Viradouro, 11 de junho de 2024.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INFRAESTRUTURA

Assinatura Digital/Eletrônica

"Data e identificação do servidor à margem deste documento conforme Lei Municipal nº. 3.967/2022."

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato: 058/2020

4º Termo de Aditamento - Prorrogação de Prazo

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020

Locatária: Prefeitura Municipal de Viradouro

Locador: REGINA MARIA CALDEIRA PICCIRILO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À AVENIDA RUI BARBOSA, Nº 765, PARA FINS E ATIVIDADES PERTINENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

Justificativa: A renovação/aditamento do referido contrato se faz necessária para que as atividades da Seção

de Tributação não sejam interrompidas. A seção antigamente estava alocada no Paço Municipal, mas como o prédio passa por diversas reformas e adequação, a Secretaria Municipal de Governo passou a ocupar o imóvel, sito a Avenida Rui Barbosa, Nº 765. Este imóvel é amplo e atende na totalidade a necessidade dos serviços deste município. Nele, foi possível concentrarmos todas as atividades da Lançadoria propiciando um melhor atendimento aos munícipes, em um só local, aumentando a celeridade dos trâmites internos e a qualidade dos trabalhos. No mais, o referido imóvel fica localizado há poucos metros do Paço Municipal, o que facilita a comunicação com outros setores.

Alteração: mais 12 (doze) meses, com início em 11 de maio de 2024 e término em 11 de maio de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 11 de junho de 2024

Ano XI | Edição nº 2544

Página 4 de 7

Aviso de Licitação



Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal de Governo

Divisão de Licitações e Compras

CNPJ: 45.709.912/0001-75

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024

Início: 10/06/2024 – Encerramento: 26/06/2024 – Horário 9h00.

Abertura da Sessão: 26/06/2024 – Horário 9h00.

Endereço Eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

(<http://191.5.98.25:8079/comprasedital/>).

Tipo: Menor Valor Global.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) PRAÇAS SENDO ELAS, PRAÇA JARDIM PAINEIRAS, PRAÇA JARDIM JÚLIA, PRAÇA CAETANO FLORIDI, PRAÇA BELUZO E BOSQUE E PRAÇA CITY VIRADOURO, REFERENTE A DEMANDA 062267 SISTEMA SP SEM PAPEL, EMENDA DEPUTADA MARCIA LIA.

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), poderá ser retirada junto do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/> ou através do e-mail pregao@viradouro.sp.gov.br. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 10 de junho de 2024.

Daniela de Souza Lima

Agente de Contratação

Decreto 7.010 de 10 de maio de 2023



Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
licitacao@viradouro.sp.gov.br – Telefone: (17) 3392-8800



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 11 de junho de 2024

Ano XI | Edição nº 2544

Página 5 de 7

Outros Atos

RESOLUÇÃO SMSVIR 008/2024

29 de maio de 2024

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada em 29 de maio de 2024, bem como suas deliberações e decisões e em consonância com o seu regimento interno:

RESOLVE

Art. 1º - Homologa a decisão do Conselho Municipal de Saúde que aprovou de forma unânime os itens abaixo descritos:

- Aprovação da ATA da última reunião 10/04/2024;
- Apresentação do Termo de Fomento do Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo, referente ao mês de abril de 2024;
- Apresentação do Convênio SUS referente ao mês de março e abril de 2024;
- Informação referente ao Termo de Fomento 002/2024;
- Apresentação da Prestação de Contas da Mahatma Gandhi referente ao mês de abril de 2024;
- Informação referente ao Balanço da Saúde em ação;
- Apresentação de Emendas Parlamentares;
- Informação referente a Tabela SUS Paulista;
- Informação referente a prorrogação do contrato com a empresa Mahatma Gandhi;
- Apresentação do Plano de Trabalho da APAE;
- Apresentação do Plano de Trabalho do Lar Central

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Viradouro/SP, 29 de maio de 2024

Claudia Maria Angelotti Corrêa Neves
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 11 de junho de 2024

Ano XI | Edição nº 2544

Página 6 de 7

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA PENALIDADE expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 15/07/2024, apresentarem Recurso em 01ª INSTÂNCIA para a JARI conforme instruções abaixo.

INFORMAÇÕES SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM 01ª INSTANCIA À JARI

A não concordância da Autuação/Penalidade, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator Interpor Recurso em 01ª Instância a JARI conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. A Interposição de Recurso em 01ª Instância a JARI deverá ser apresentada até a DATA de VENCIMENTO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Penalidade ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do RECURSO EM 01ª INSTÂNCIA PARA JARI:

SÃO JOÃO, nº 818, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 9HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS

GUILHERME ANTONIO DOS SANTOS

Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

AIT	Placa	Data	Hora	Infração	Multa	Descrição da Infração	Vencimento
Y025410-1	GPB1F93	21/04/2024	00:00	500-20	390.46	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	15/07/2024
V025527-1	GIM8E10	13/04/2024	20:33	527-41	2934.70	UTILIZ VEÍC DEMONST/EXIBIR MANOBRA PERIGOSA MEDIANTE ARRANCADA BRUSCA	15/07/2024
V025526-1	GIM8E10	13/04/2024	20:34	573-80	293.47	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	15/07/2024
Y025407-1	FOQ0A79	21/04/2024	00:00	500-20	260.32	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	15/07/2024
V025244-1	GIZ7757	13/04/2024	23:39	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	15/07/2024
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 10/06/2024	Páginas: 1/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 11 de junho de 2024

Ano XI | Edição nº 2544

Página 7 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

AIT	Placa	Data	Hora	Infração	Multa	Descrição da Infração	Vencimento
V025541-1	CWJ4938	18/04/2024	16:30	659-92	293.47	CONDUZIR O VEÍCULO REGISTRADO QUE NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO	15/07/2024
V025245-1	ESN3H49	13/04/2024	23:39	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	15/07/2024
V025534-1	DBG4D23	11/04/2024	12:13	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	15/07/2024
V025528-1	ERS7703	13/04/2024	22:55	659-92	293.47	CONDUZIR O VEÍCULO REGISTRADO QUE NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO	15/07/2024
Y025405-1	GIA7111	21/04/2024	00:00	500-20	586.94	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	15/07/2024
V025203-1	CQA7276	12/04/2024	16:06	605-01	293.47	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, EXC ONDE HOUVER SINALIZ QUE PERM LIVRE CONV À DIREITA	15/07/2024
V025540-1	CWJ4938	18/04/2024	16:30	519-30	293.47	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB	15/07/2024
V025533-1	JIR0137	15/04/2024	15:35	554-11	195.23	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	15/07/2024
V025538-1	FMA3661	18/04/2024	11:13	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	15/07/2024
V025243-1	HMN5A58	13/04/2024	23:39	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	15/07/2024
V025529-1	FET5113	13/04/2024	23:02	519-30	293.47	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB	15/07/2024
V025531-1	CQA9372	12/04/2024	17:54	573-80	293.47	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	15/07/2024
V025535-1	DBI1D28	11/04/2024	12:44	736-62	130.16	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	15/07/2024
V025536-1	HER7B86	18/04/2024	10:55	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	15/07/2024
V025539-1	BSX4D00	18/04/2024	12:05	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	15/07/2024
V025537-1	GJZ7B64	18/04/2024	10:55	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	15/07/2024
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 10/06/2024	Páginas: 2/2